



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 047, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Marliéria; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e 11, inciso II da Lei nº 958/2011 e suas alterações, e a Lei nº 1029, de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

- Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para o cargo em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE SAÚDE DE CAVA GRANDE** na Administração Regional de Cava Grande;

- Considerando que a servidora **ANDREÍZA PEREIRA RODRIGUES** é servidora pública, concursada, efetiva, ou seja, servidora de carreira deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANDREÍZA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 074.400.776-36, portadora da Cédula de Identidade nº MG-9.286.857 PCE/MG, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE SAÚDE DE CAVA GRANDE**, na Administração Regional de Cava Grande.

Parágrafo único. Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela nomeada com a função do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, deverá a mesma optar por receber o vencimento do cargo comissionado para qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011 e nos termos do Artigo 119 da Lei Complementar nº. 1029, de 26 de março de 2014.

Art. 2º - Entrará em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 08 de abril de 2024.


HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 09 / 04 / 24

ASSINATURA: _____